



CÂMARA MUNICIPAL DE MIRAI

ESTADO DE MINAS GERAIS

DECRETO LEGISLATIVO Nº 001/2017

**DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE TÍTULO DE
CIDADÃO HONORÁRIO DE MIRAI-MG.**

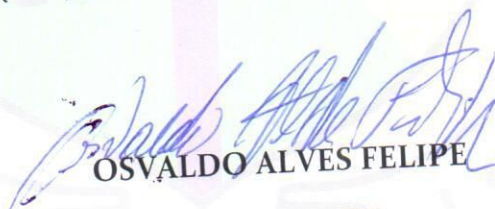
A Câmara Municipal de Mirai - MG, por seus representantes, aprovou e eu, seu Presidente nos termos do art. 35, inciso XVII da Lei Orgânica Municipal e art. 33 letra e, incisos I e V do Regimento Interno, promulgo o presente **DECRETO LEGISLATIVO**:

Art. 1º - Fica concedido ao **ILMO. DR. ALEXANDRE CASTELAR DE LACERDA**, o Título de Cidadão Honorário de Mirai - Minas Gerais, por sua destacada e exemplar atuação na vida pública e particular.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 3º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Salão Nobre "Alípio de Rezende Dutra" da Câmara Municipal de Mirai (MG), 05 de Setembro de 2017.


OSVALDO ALVES FELIPE
PRESIDENTE